



PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz
AMERICAN FARMA LTDA e ART FARMA
LTDA - EPP, na forma abaixo:-----

5aaa-c559
349c-3078
www.cartorios.gov

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (11/07/2019)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Braz de Aguiar, nº 668, bairro Nazaré, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante, 1) **AMERICAN FARMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.347.431/0001-17, com sede à Rodovia BR 316, S/N, Km 7, Galpão 02, Águas Lindas, Ananindeua/PA, 2) **ART FARMA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.798.925/0001-80, com sede à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 729, Reduto, Belém/PA, neste ato representada por **PAULO CORREA LAZERA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3045722-SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 622.037.032-53, filho de Paulo Correa Lazera e Silvana Goreth Ferreira Lazera, residente e domiciliado à Avenida Nazaré, nº 1033, Apto 1502, Nazaré, Belém/PA, sem endereço eletrônico, **ADRIANA RODRIGUES LAZERA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1981806-PC-PA, inscrita no CPF sob nº 401.919.072-00, filha de Antonio Mendes Rodrigues e Maria do Céu Ferreira Rodrigues, residente e domiciliada à Avenida Nazaré, Nº 1033, apto 1502, Nazaré, Belém/PA, sem endereço eletrônico; reconhecidas como as próprias por mim escrevente mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disseram que por este instrumento nomeiam e constituem seus bastante Procuradores, 1) **WALTER JOSÉ NAVES GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº M5709889-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 034.054.116-45, filho de Osvaldo José Vieira Garcia e Maria Angélica Naves Garcia, residente e domiciliado à Avenida Governador José Malcher Nº 2277, Aptº 1601, Nazaré, Belém/PA, 2) **UBIRATAN LESSA NOVELINO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade nº 4977833-SEGUP/PA, inscrito no CPF sob nº 512.952.022-04, filho de Ubiratan Lessa Novelino Filho e Adriana Fernanda Ferreira Rodrigues, residente e domiciliado à Avenida Nazaré, Nº1033, Aptº 1502, Nazaré, Belém/PA, 3) **VIVIANY VALENTE FONSECA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 3278224-SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 710.204.972-20, filha de Delival da Silva Belo Valente e Sonia Maria Belo Valente, residente e domiciliada à Travessa 03 de Maio, nº 1200 Aptº 1701, São Braz, Belém/PA, todos sem endereço eletrônico; a quem conferem poderes para **sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois) Outorgados**, representa-las em todo o território nacional e perante o comércio em geral, órgãos, autarquias, empresas e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais; empresa brasileira dos correios e telégrafos, inclusive bancos em geral, notadamente **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO SAFRA S/A,**

BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-BNB, administradora de Consórcios UNICOOB Ltda, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados das Regiões Norte e Nordeste do Pará SICOOB UNIDAS, Euler Hermes Seguros S/A e Fundos de Investimentos em Diretos de Creditórios (FDIC); para abrir, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar o que se tornar necessário, inclusive contrato de abertura de conta, cartão de assinaturas, efetuar depósitos e retiradas de dinheiro, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, guias de retiradas, obter informações sobre saldos, juros, requerer, receber e revalidar cartão magnético, confeccionar e renovar senha, realizar e movimentar quaisquer aplicações financeiras, receber cheques devolvidos, assinar cédula de crédito comercial, cessão de crédito, industrial, contratar operações de câmbio, contratar garantias em moeda estrangeira, cessão fiduciária de direitos creditórios, contratação de operações com derivativos, inclusive operações de SWAP e demais operações financeiras com objetivo de HEDGE (cobertura), e contratar seguros de crédito, fazer empréstimos, financiamentos, empréstimos internacionais, financiamentos internacionais nos termos da Lei nº 4131 de 03/09/1962, financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO), empréstimos e financiamentos do BNDES, prestar aval e fiança, passar recibo, dar quitação; receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas à Outorgante, por qualquer título ou pessoa, inclusive restituição do imposto de renda, passar recibo, dar quitação; admitir e demitir empregados, assinar suas carteiras, rescisões de trabalho, guias de FGTS e o que mais seja necessário; representa-la perante o INSS em quaisquer de seus órgãos, bem como perante a Justiça, Ministério do Trabalho, Alfândega, SEFA, Receita Estadual, Receita Federal, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, assinar Contrato de de Alteração e demais documentos necessários; SEFIN, COSANPA, CELPA, Companhias de Telefonia Móvel e Fixa, Companhias Aéreas e onde mais necessário se fizer; DETRAN, SEMOB, podendo assinar petições, requerimentos, pagar taxas, multas, fazer licenciamento, transferência de propriedade e jurisdição, mudança de categoria e característica, inclusão de gravame, baixa de reserva, vistoria, lacre, emplacamento, requerer e receber 2ª via do DUT e DUAL, CRV e CRLV, Cópia de Prontuário, IPVA, Seguro Obrigatório, fazer petições, declarações, prestar esclarecimentos, solicitar transferência de prontuário e o que preciso for; assinar despachos e receber quaisquer correspondências, com ou sem valor, solicitar e receber notas fiscais avulsas e em bloco, assinar e receber duplicatas, faturas, passar recibos, dar quitação, contratar obras e serviços, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alteração contratual; representá-la em tudo que disser respeito a licitações, pregões, tomadas de preços, cartas-convites e/ou concorrências; bem como assinar e rescindir quaisquer contratos de interesse da referida firma; podendo apresentar propostas, dar lances, impugnar, aceitar discordar de preços e valores, acertar condições, pedir vistas de propostas, peticionar, requerer, apresentar e juntar documentos, pedir suspensão de abertura de propostas, fazer e juntar provas e tudo o mais que se tornar necessário a plena participação da Outorgante nos citados eventos; podendo ainda ditº procurador adquirir, locar, vender mercadorias de seu ramo de negócio, passar recibos, dar e receber quitação; constituir advogados com os poderes para o foro em geral com a cláusula "ad-judicia".- Enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que

PROCURAÇÃO

reclamar seus direitos e interesses, agindo em tudo com a maior liberdade de ação, não podendo substabelece a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva. Tendo o presente instrumento validade até o dia 11/07/2020.- As Outorgantes declaram ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por elas conferidas, que se responsabilizam por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o Cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.-ASSIM o disse, outorgou, aceitou e pediu-me este instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, assinou perante mim, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Tabeliã Substituta, que o digitei.- E eu, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino.- RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA.- Belém, 11 de julho de 2019.-AMERICAN FARMA LTDA.- ART FARMA LTDA-EPP.- PAULO CORREA LAZERA JUNIOR.- ADRIANA RODRIGUES LAZERA.- E eu, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho _____ da verdade.-

Belém, 11 de julho de 2019.-

M^a Tereza Kós B. Miranda Furtado
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

